

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 052/2020
DE 02 DE JULHO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2052	PERFUR, INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANOS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	193	R\$	25.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2046	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	180	R\$	25.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE JULHO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JULHO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 151/2020
DE 02 DE JULHO DE 2020**

**CONFIRMA EM CARGO EFETIVO SERVIDOR MUNICIPAL EM
DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º
001/2014.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições dos arts. 20 a 22, da Lei
Municipal nº 1601/2002, 30.07.2002,

Considerando os Boletins de Avaliações Trimestrais, bem como a
homologação destes, pertinentes ao Estágio Probatório de Servidores Municipais para
os cargos aos quais foram nomeados,

R E S O L V E:

Art. 1º Confirmar em cargo de provimento efetivo, declarando
estável, o servidor Municipal abaixo nominado o qual foi aprovado em Concurso
Público do Município a que se refere os Editais n.º 001/2014 de 21.02.2014 e
020/2014, de 08.07.2014, conforme segue:

Nome do Servidor	Cargo
Oracilde Alves Madalena	Operário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE JULHO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JULHO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente